

ERRATA

PORTARIA-SCP Nº. 010/2021

A Portaria-SCP nº 010/2021, publicada na Edição nº 2285 do dia 16/06/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e na página 02 da edição nº 2046 do dia 16/06/2021 do Jornal A Cidade Regional, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º) - Conceder a Senhora **POTIRA SOUZA DOS SANTOS**, Advogada, Símbolo Adv-21/I/1, 15 (quinze) dias de férias, no período de **21/06/2020 à 05/07/2020**, referente ao período aquisitivo de 03/2020 a 03/2021.

Leia-se:

Art. 1º) - Conceder a Senhora **POTIRA SOUZA DOS SANTOS**, Advogada, Símbolo Adv-21/I/1, 15 (quinze) dias de férias, no período de **21/06/2021 à 05/07/2021**, referente ao período aquisitivo de 03/2020 a 03/2021.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 28 de junho de 2.021.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SMAE